



**EDITAL Nº 07/2017 DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) DA RÁDIO E DA TV DA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM - 1º SEMESTRE DE 2017.**

Pe. Antonio Iraildo Alves Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, torna público o EDITAL que regerá o Processo de Seleção de Estagiário (a) para Rádio FAPCOM e FAPCOM TV, do 1º semestre letivo de 2017, conforme abaixo:

**I - DAS VAGAS**

O número total de vagas para o estágio é de uma vaga:

- Uma vaga para alunos do curso de Jornalismo.

**II - DOS OBJETIVOS**

**1- GERAL**

Oferecer complementação à formação acadêmica e profissional do aluno dos cursos de graduação oferecidos pela FAPCOM, por meio de situações reais de mercado nas quais, poderá desenvolver habilidades e competências de maneira mais próxima da realidade praticada no mercado profissional.

**2- ESPECÍFICOS**

- Proporcionar aos alunos estagiários condições reais para a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula;
- Incentivar a autonomia do aluno, valorizando sua experiência;
- Estreitar o relacionamento entre a FAPCOM e a sociedade civil;
- Incluir o aluno nas atividades desenvolvidas no âmbito da faculdade;
- Proporcionar uma primeira experiência profissional visando contribuir na formação para o mercado de trabalho;

- Produzir programas de cunho acadêmico-profissional, cuja temática se aproxima da realidade do público interno e externo da FAPCOM.

### III DOS (AS) RESPONSÁVEIS

- Coordenador do curso de Rádio, TV e Internet, Prof. Ms. Fernando Mariano de Siqueira;
- Coordenadora do Estúdio/Laboratórios – Bruna de Souza Nogueira dos Reis.

### IV - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) nos cursos de graduação de abrangência deste Edital;
- Obedecer às vagas disponíveis, conforme itens DAS VAGAS;
- Ter disponibilidade de 30 horas semanais, com horário fixado das **12h às 18h30min**, de **segunda à sexta-feira** com intervalo para descanso de 30 minutos;
- Não ter impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição;
- Não possuir qualquer ocorrência disciplinar;
- Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) do 3º ao 7º semestre dos cursos de Jornalismo;
- Não ter participado de outro estágio remunerado na FAPCOM.

### V - DA INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser feita mediante envio de currículo vitae para o e-mail: [analista.rh3@paulus.com.br](mailto:analista.rh3@paulus.com.br), no período de **29 de maio de 2017** a **12 de junho de 2017**.

### VI - DA SELEÇÃO

- Os (as) alunos (as) serão pré-selecionados (as) a partir do dia **19 de junho de 2017**, com a análise da situação acadêmica, a saber: histórico escolar, currículo vitae e, quando houver, portfólio;
- Os alunos pré-selecionados farão provas práticas de redação e conhecimento inerentes às funções além de entrevistas, dinâmicas de grupos e em dias e horários a serem divulgados por e-mail e contato telefônico;
- As entrevistas com os alunos pré-aprovados nas provas ocorrerão em local e horário a serem divulgados por e-mail e contato telefônico;
- Os alunos aprovados serão comunicados por e-mail e contato telefônico;
- A previsão de início do estágio é **01 de agosto de 2017**.

## VII – DAS COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS

Dinamismo, Criatividade, boa redação, fluência verbal e relacionamento pessoal. Desejável conhecimento técnico para locução e redação. Conhecimento prévio de roteiro para rádio, pauta e agendamento de matérias e entrevistas.

## VIII - DO RESULTADO

O resultado do processo de seleção será publicado na Secretaria e mural informativo em **30 de junho de 2017.**

## IX - DOS BENEFÍCIOS E REGIME DE TRABALHO

- O estagiário (a) receberá, mensalmente, a bolsa no valor de **R\$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)**, mais os benefícios de: V.R ( vale refeição) V.T ( vale transporte), conforme necessidade;
- Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário com trinta horas semanais, no período da manhã e tarde;
- Não é permitido ao estagiário fazer dois estágios simultâneos.

## X- DA ATIVIDADE DO (A) ESTAGIÁRIO (A)

São atribuições do (a) estagiário (a):

- Redação de programas jornalísticos;
- Produção de Pautas e agendamentos de entrevistas;
- Redação dos programas e matérias;
- Realização de entrevistas;
- Locução;
- Edição de texto;
- Planejamento de produção e veiculação;
- Apresentação dos programas (vídeo e áudio).

## XI - DO REGIME DE TRABALHO

Os estagiários exercerão suas atividades, sem vínculo empregatício com a Instituição, nos dias e horários estabelecidos: **segunda-feira à sexta-feira, das 12h às 18h30min**, observando **30 minutos** de intervalo.

A bolsa terá duração de **01 (um) ano**, sendo renovada a cada semestre, tendo como requisito básico a rematrícula no curso de origem, bom rendimento escolar, postura e bom desenvolvimento profissional. Estabelecendo-se como critérios: competências técnicas assiduidade, desempenho técnico-pedagógico, responsabilidade, compromisso e comprometimento, cumprimento de prazos e bom relacionamento profissional.

A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, por ambos os lados, sem ônus para as partes.

## XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E RELATÓRIOS MENSAIS

Os estagiários assinarão um termo de compromisso e contrato de estágio antes do início de suas atividades.

Os estagiários estarão subordinados às orientações de trabalho e pedagógica da coordenação do curso de Rádio, TV e Internet da FAPCOM e da coordenadora do Estúdio/Laboratório, que orientará os encontros conforme as necessidades do grupo. Ao final de cada mês, os estagiários deverão entregar o relatório das atividades desenvolvidas ao coordenador pedagógico responsável.

São Paulo, 29 de maio de 2017.



Pe. Antonio Iraildo Alves Brito  
Diretor da FAPCOM.